

# Acta da assemblea de apuramento geral

DO

Circulo n.º 2.º

Com sede em

Lente de Lima

*[Handwritten signature]*  
Barral  
Pereira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Ferreira  
Gomes

Secção IX  
n.º 67

## Acta da assemblea de apuramento

Aos vinte e três

dias do mês de Novembro nesta vila

de Ponte de Lima, sede do circulo eleitoral n.º 2 e no edificio da Câmara Municipal,

a) compareceu, por nove horas, o cidadão José Athos de Sousa Junior, advogado de profissão para nesta qualidade, presidir à assemblea do apuramento da eleição de três deputados a que se procedeu no dia dezasseis de Novembro de mil novecentos e treze,

b) e achando-se também presentes Francisco Augusto Xavier Varela e Cassiano Augusto Alves Pereira, Joaquim Pires de Almeida e Manoel Pereira de Araújo e José Manuel da Silva Braga, José António Alves Pereira e Joaquim Fernandes de Araújo, José António Feres e Francisco José Pereira, Manuel Correia e Oliveira, Bernardino de Sousa, Francisco José Pereira de Lequeiros, portadores das actas originarias das assembleas de Ponte de Lima, da Freguesia, Victorino do Pinho, Fernando, Pafonso e Borrão, deste concelho, Augusto Comodoro de Matos e João José Lopes e António Cláudio, portadores das actas originarias das assembleas da vila (São Pedro), vila (São Salvador), Abrim e Vila, de concelho de Bradariz e Valdevez, e José Luis Santos, António José Cegueria e António de Augusto António Lobo, portadores das actas originarias das assembleas da Vila Verde e Entre Andor e Rio, de concelho da Ponte de Barca, João Cegueria e Abel Viana, portadores de actas originarias da assemblea de Tavara, Narciso José e Sousa, Henrique Correia de Figueiredo, Domingos José Pereira, Alvaro Mendes e Amaro Francisco Rodrigues portadores das actas originarias de Paços, Nogueiras e Farnazim,

o presidente, depois de verificada a competência dos mesmos portadores, propoz de entre eles e em obediência ao artigo 95.º do Código Eleitoral, para escrutinadores, Francisco Augusto

Xavier Varela e Francisco José Pereira

para secretários, Joaquim Pires de Almeida e Manoel Pereira de Araújo e José António Feres

e para suplentes, Cassiano Augusto Alves Pereira e Narciso

José Pereira de Sequeira  
ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originaes ao presidente, que as apresentou à assemblea, bem como as cópias autênticas das mesmas actas que lhe haviam sido remetidas, sendo também apresentadas pelo cidadão José Oliveira Martins Albuquerque, representante da autoridade civil, as cópias que lhe foram entregues em cumprimento do artigo 90.º do referido Código.

Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, propoz o presidente que essas comissões fossem em número de *seis* o que foi aprovado, realizando-se seguidamente a eleição por escrutínio secreto, a qual deu em resultado serem eleitos para as

comissões de exames às actas da assemblea de *Victorino do Rio, Fomel, Pafuso e*

*Barris* os cidadãos *Augusto Combrão e Macha*

*de e José Augusto Abreu Vianna, das assembleias de Ponte Pequena, de Lima, Pombal, São Fins, os cidadãos Américo de S. Carlos*

*Augusto Antunes Lobo e José José Lopes, das assembleias da Vila da Banca, Crasto e Inté e Ambrósio Pires, os cidadãos*

*Marcos José Neves e Henrique Correia de Figueiredo, das assembleias da vila de Paredes de Coura, Pólvora e Fátima*

*os cidadãos Emmanuel Correia e Américo e Joaquim Fernandes d'Aranje, das assembleias da vila de Melgaço, Fias, Padernine e Penso, os cidadãos José Maria*

*Pinheiro de Silva Braga e Boaventura de Sousa, e das assembleias de São Pedro, São Salvador, (Bren de Valdivia)*

*Fátima, Alentejo, Villa e Cabanomonim, os cidadãos José Amador e António José Augusto, membros desta assembleia.*

Constituidas assim as comissões, passaram estas a examinar cuidadosamente as actas das assembleas, comparando os originaes com as cópias autênticas e cadernos do recenseamento; e, verificada a autenticidade destas e o número de votos que no apuramento primário foram attribuidos a cada lista electiva e a cada candidato, as mesmas comissões deram os seus pareceres por escrito, os quais foram lidos em voz alta à

d) assemblea, sendo por ela *aprovados*

Em seguida procedeu a mesa ao apuramento geral, na conformidade dos pareceres aprovados, declarando ter verificado que o número dos votantes de todo o circulo foi de *doze mil setecentos trinta e oito* sendo *uma* listas brancas e *uma* anuladas, e portanto que o número real dos votantes foi de *doze mil setecentos trinta e oito* tendo obtido *o Sr. Di. Dantas de Avelar Thom.*

e) *e Luis* *enri d'Almeida de Magalhães Coutinho, três mil quatrocentos trinta e dois votos; - Sr. Di. Dantas de Avelar Thom. com três mil quatrocentos e dez votos; - Sr. Di. João Terceira de Guioir Vas. Pires com três mil quatrocentos e treze votos; Sr. Di. António Joaquim Pinheiro de Figueiredo, com oito centos e cinquenta e dois votos; Sr. Di. José Candido Pinto de Azevedo e Costa, com sete centos e três votos; - e Sr. Di. Manuel Pires Fil, com oito centos e três votos; Sr. Di. Manuel Pires Fil com oito centos e seis votos; - e Sr. Di. João de Azevedo e Costa, com sete votos; - Sr. Di. Manuel Pires de Azevedo e Costa, com um voto; - e Sr. Di. António Augusto de Azevedo e Costa, com um voto; - nesta altura foi apresentada uma protesta do candidato Sr. Di. Pinto de Azevedo e Costa, contra a elegibilidade do candidato Sr. Di. Francisco d'Almeida de Magalhães Coutinho; e um contra protesta do mandatario Sr. deputado*

~~foram chamadas que não juntos processos~~

verificando-se também que os votos anulados tinham recaído nos seguintes candidatos ~~Damião~~

José Laurêncio Pinheiro e no Sr. D. João Paquetim Costa  
Da Cunha, José Luis e Antônio Firmão da Fereira

Formulado pela mesa o seu parecer, em conformidade com este apuramento, foi ele lido em voz alta

f) à assemblea que ~~a aprovou~~

Concluído assim o apuramento, foi escrito em dois cadernos, assinados e rubricados pela mesa, o número de votos que obtivera cada candidato, depois do que o presidente proclamou, em voz alta, perante

g) a assemblea, como presumidos eleitos para ~~deputados~~ por este círculo n.º 2 os cidadãos

Senhor Francisco Alves de Albuquerque Cantanhão, Sr.  
Sr. Damião José Laurêncio Pinheiro e Sr. João Paquetim Costa  
da Cunha, José Luis Var Paredes, e que tudo logo se publicou  
em seu edital que foi afixado na porta principal  
do edifício desta assemblea.

José Alves de Sousa

Francisco Joaquim Pinheiro

Francisco José Pereira

Antônio Augusto Farias

Joaquim Augusto de Faria God. de Sampaio

Francisco Augusto de Sampaio

Antônio José Pereira de Siqueira

A 3.<sup>a</sup> Comissão de verificacão de poderes foi presente o pro-  
 ceo e documentos respeitantes ao ato eleitoral no circulo n.º 2,  
 pelo exame a que procedem, não julgando procedente a protesta  
 apresentada na assembleia geral de apuramento, e achando que  
 a eleição correu com toda a regularidade e legalidade por  
 isso a julga valida e proclama deputados eleitos os cidadãos  
 Francisco d'Alencar Magalhães Coutinho, Damião José Lourenço  
 Junior e José Teixeira de Azevedo Vasquez.  
 Sala da 3.<sup>a</sup> Comissão de Verificacão de poderes, 2 de dezembro de  
 1913 e treze.

~~João Luiz de Aguiar de Alencar~~  
~~João Luiz de Aguiar de Alencar~~  
 Manoel da Silveira Duarte d'Alencar  
 João Sampaio Duarte  
 Ernesto de Almeida Franco, secretaris.